



**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

INDICAÇÃO Nº _____ 2023

Deputado Kaká Santos

Senhor Presidente,

Considerando a necessidade e falta de paradas de ônibus, bem como a preocupação com a segurança viária na Rodovia Antipas Costa e Silva (SE-285), no trecho do Povoado Sapé, na cidade de Arauá;

Considerando a importância de manter a segurança e o bem-estar dos pedestres, contribuindo com a melhoria da mobilidade urbana dos moradores locais.

Considerando a necessidade de promover a mobilidade urbana sustentável com a implementação de paradas de ônibus bem sinalizadas e visíveis aos pedestres;

Considerando que é dever do Município gerenciar o transporte e trânsito local, assegurando a mobilidade e maior comodidade, com a implantação de sinalização e dispositivos de segurança viária, atendendo as necessidades dos usuários

Indico à Mesa, após ouvido o Plenário, nos termos dos artigos 198 e 201 do Regimento Interno desta Casa, **que seja dirigida solicitação ao Excelentíssimo Senhor Secretário de obras do município de Arauá, Agnaldo Silva Araújo, para determinar as medidas necessárias para a implantação de paradas de ônibus no Povoado Sapé, as margens da Rodovia Antipas Costa e Silva (SE-285), no município de Arauá.**

Gabinete do Deputado Kaká Santos - 6º andar
Palácio Construtor João Alves Filho
Av. Ivo do Prado, s/n - Aracaju-Sergipe CEP 49.006-900



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 390035003100380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito pela falta de pontos de ônibus no Povoado Sapé, as margens da Rodovia Antipas Costa e Silva (SE-285), no município de Arauá.

É certo que as rodovias são importantes meios de comunicação e distribuição de bens e serviços, impulsionando o desenvolvimento econômico local. Contudo, as condições de sinalização estão diretamente associadas à segurança do tráfego.

Por essa razão, conto com o especial empenho do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado para atendimento do pleito e, dos demais Pares, para aprovação desta propositura.

CONCLUSÃO: TEXTO A SER TRANSMITIDO

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo a propositura do Deputado Kaká Santos, aprovou a **INDICAÇÃO Nº ____/2023**, a ser encaminhada ao **Excelentíssimo Senhor Secretário de obras do município de Arauá, Agnaldo Silva Araújo**, para determinar as medidas necessárias para a implantação de paradas de ônibus no Povoado Sapé, as margens da Rodovia Antipas Costa e Silva (SE-285), no município de Arauá.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa, em ____ de _____ de 2023.

KAKÁ SANTOS

Deputado Estadual

Gabinete do Deputado Kaká Santos - 6º andar
Palácio Construtor João Alves Filho
Av. Ivo do Prado, s/n - Aracaju-Sergipe CEP 49.006-900



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 390035003100380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 390035003100380034003A005000

Assinado eletronicamente por **Kaká Santos** em 31/10/2023 11:08

Checksum: **D4AEED54E7C3EE2C1CF2C2AF2E875EDCA2F6D72FD3E577195739882EFF572E59**

